



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

LEI N.º 2214/2009

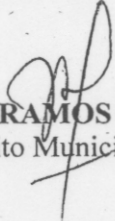
"REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.769/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.769, de 02 de junho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a doar terreno pertencente ao Município ao IUNI — Instituto de Uro-Nefrológico de Iúna Ltda., registrado sob a matrícula n.º R.3 -5.605, datada de 17 de janeiro de 2002., revertendo-se o imóvel objeto da doação ao patrimônio do Município de Iúna – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e nove (13/03/2009).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna


Adalberto Gomes Faria
CHEFE DE
GABINETE